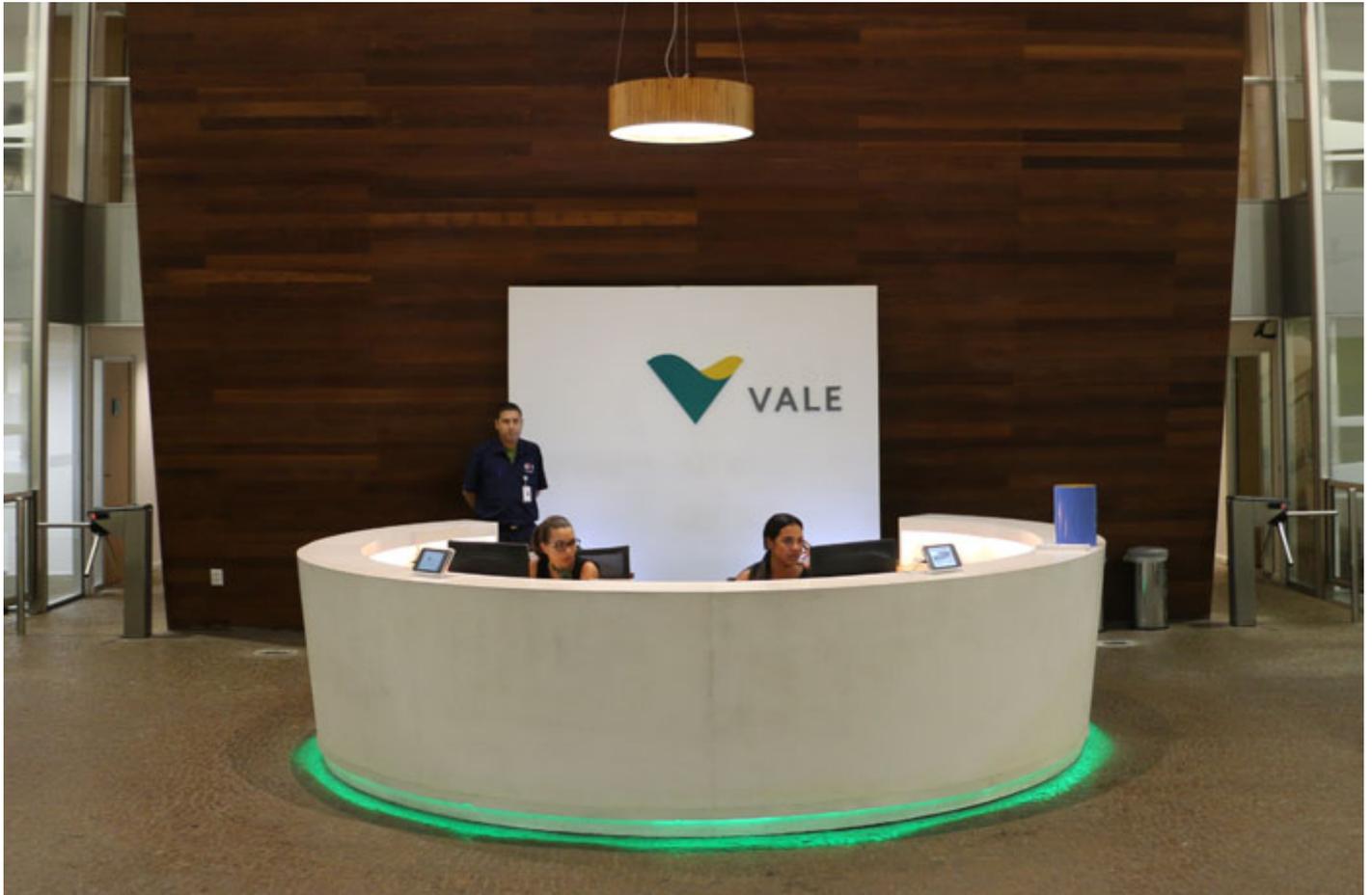




Digite um termo que deseja encontrar

Buscar



01/07/2016



Vale informa sobre suspensão da homologação do acordo da Samarco

STJ suspendeu a homologação do acordo relacionado a ruptura da barragem da Samarco, celebrado entre a empresa, seus acionistas e autoridades

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) emitiu liminar suspendendo a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF), de 5 de maio de 2016, que homologou o acordo celebrado entre a Samarco Mineração S.A. e seus dois acionistas, a Vale e a BHP Billiton Brasil LTDA com a União, os Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais e outras autoridades públicas. Com essa liminar, fica restaurada a ação civil pública de R\$ 20,2 bilhões ajuizada pela Autoridades Brasileiras contra a Samarco, a Vale e a BHP Brasil.

A Vale esclarece que continuará a cumprir o acordo, apoiando a recuperação das comunidades e do meio ambiente afetados pela ruptura da barragem de Fundão, da Samarco, e irá tomar as medidas judiciais necessárias para confirmar a homologação do mesmo.

A Vale também esclarece que o STJ não revogou a decisão do TRF da 1ª região. Apenas a homologação judicial do

Acordo está suspensa e, portanto, continua válido o Acordo entre as partes e as partes continuarão cumprindo com as suas obrigações lá previstas, ao mesmo tempo em que esclarecerão em juízo as razões pela qual o Acordo é o melhor caminho para a célere e justa reparação dos danos causados às comunidades e meio ambiente afetados pelo rompimento da barragem de fundão da Samarco. Estamos confiantes que a homologação será mantida.

Mais informações



Fatima Cristina

fatima.cristina@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3621
